

Resolução nº 388



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR JOÃO CHIESSE LIMA O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução:


ARTIGO 1º - Fica concedido ao Professor João Chiesse Lima o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de janeiro de 1977


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA - A homenagem que se pretende prestar ao eminente Professor é de espírito de justiça. Ainda mais que se refere a um competente Mestre, que vem prestando serviços de grande valia ao ensino dos Municípios adjacentes. Teve sua vida forjada na dedicação aos livros, haja visto, os diversos cursos dos quais participou; no Magistério também se solidifica e, ao mesmo tempo, participando do jornalismo de algumas localidades. Conhecemos de sua vida pelo currículo que apresenta, vida essa operosa e interessada no progresso de nossas Cidades, principalmente Barra Mansa e Volta Redonda. Assim, pois, contamos que nossos pares saberão em prestar seu irrestrito apoio ao Projeto que ora apresentamos.

PROT/019/77

AMS/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PROTOCOLADO: 388 | FLS. 01 | 

LIDO
Em 7 / 3 / 1978
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE 03-03-78
[Signature]
Secretário

As Comissões de Constituição
Justiça e Redação

Para Relatar.
V. Redonda 7 / 3 / 1978
[Signature]
Presidente

Comissões de Constituição,
Justiça e Redação.
Recebi para parecer em:
03-03-78
[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 16-03-78
[Signature]
Secretário

14 favoráveis
2 contras
1 nulo

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 23-78
[Signature]
Secretário

16 FAVORÁVEIS
2 CONTRA

CURRICULUM VITAE

- 1 - NOME : JOÃO CHIESSE LIMA
- 2 - FILIAÇÃO : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA E LÚCIA MARIA CHIESSE LIMA
- 3 - NACIONALIDADE : Brasileiro - Natural de ITAPERUNA RJ.
- 4 - CARGO OU FUNÇÃO : PROFESSOR EFETIVO DO QPM do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação Educacional de V.Redonda.
- 5 - FORMAÇÃO CULTURAL :
 - 5.1 - Grupo Escolar Barão de Aiuruoca (Primário) - B.Mansa
 - 5.2 - Colégio Verbo Divino (Ginásial) - B.Mansa
 - 5.3 - Escola Técnica de Comércio de B.Mansa -SABEC (Profissionalizante)
 - 5.4 - Piano, Harmonia, Morfologia, Teoria e Canto Coral - Conservatório Brasileiro de Música - Rio de Janeiro.
 - 5.5 - CADES - HISTÓRIA - Iº e IIº GRAUS - Petrópolis
 - 5.6 - Licenciatura Plena em PORTUGUÊS E LITERATURA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Valença.
 - 5.7 - Curso Livre de Pintura e Desenho.
 - 5.8 - Teatro na Educação - Museu Nacional de Belas Artes - Rio.
 - 5.9 - Diversos Cursos de Extensão na área Pedagógica.
 - 5.10- Seminários de Ensino Funcional e de Educação Moral e Cívica - Rio
 - 5.11- Poética de Drummond - PUC - Rio.
 - 5.12- Literatura e Língua Portuguesa - SOBEU - B.Mansa.
- 6 - ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO
 - 6.1 - Iniciou suas atividades no magistério em VOLTA REDONDA, no Colégio do Instituto Batista Americano, em 1957, como professor de Música e Canto Orfeônico no Curso Normal.
 - 6.2 - Em 1958, começou a lecionar no Colégio Macedo Soares, também como professor de Música e Canto Orfeônico.
 - 6.3 - Lecionou no Colégio Batista, no Curso de Comércio, as matérias : Economia Política, História Econômica, Mecanografia e Organização e Técnica Comercial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

REGISTRO : 388

FLS. 02

JS

- 6.4 - Em 1960 começou a lecionar no COLÉGIO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS as disciplinas de : DESENHO, MÚSICA e HISTÓRIA.
- 6.5 - Foi professor e coordenador de Educação Moral e Cívica do Colégio Pio XII.
- 6.6 - Foi professor e Diretor do Colégio Roberto Silveira, de Quatis.
- 6.7 - Pertence, desde 1958, do Quadro Permanente do Ensino do Iº e IIº Graus do Estado do Rio de Janeiro, lotado em Barra Mansa.
- 6.8 - Foi professor dos colégios : SABEC, NN.Senhora do Amparo, Instituto Progresso e Verbo Divino.

ATIVIDADES JUNTO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

- 1 - Leciona ESTUDOS SOCIAIS no COLÉGIO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS desde 1960, ininterruptamente.
- 2 - Em 1971 foi Coordenador do Departamento de Atividades Extraclases do COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO XXIII, tendo desenvolvido intensa atividade cultural, destacando-se o Iº CONCURSO INTERCOLEGIAL DE DECLAMAÇÃO E ORATÓRIA. Organizou, também, a Iª EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS no Bairro Retiro.
- 3 - Em 1973 foi Coordenador de Atividades Extraclases de todas as Unidades da FEVRE, tendo promovido :
 - "Iº Concurso Intercolegial de Pesquisa Histórica" - Tema : "História de Volta Redonda".
 - "Concurso Sinhá-Moça" (Folclórico)
 - "Concurso de Criatividade" - Temas : "PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA AVIAÇÃO" e "BRASIL - DA INDEPENDÊNCIA À ATUALIDADE".

ATIVIDADES NO MUNICÍPIO

- 1 - Duas palestras no Rotary de V.Redonda - Temas : "Fatores Causais da Independência do Brasil" e "Literatura Portuguesa no século XVII".
- 2 - Membro da Comissão Coordenadora dos Festejos Natalinos de 1973.
- 3 - Fez parte da Comissão do Concurso de Vitruvianas em 1973, como parte das comemorações da Semana da Pátria.(PMVR)
- 4 - Organizou a parte cultural do Concurso VIVA A HISTÓRIA do Jornal "SUL DO ESTADO".
- 5 - Colaborou como crítico e cronista nas Revistas : "CLÁ" e "DESTAQUES"; nos Jornais : "O LIDER", "O SUL DO ESTADO", "O SUL FLUMINENSE" e "PRESENÇA".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

PROCESSO Nº 388 | FLS 03 | 41



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 10

COMISSÃO *DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO*

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides M. da Silva

RELATOR

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: *Projeto de Resolução nº 002/78 - de autoria do nobre Vereador Aristides Martins da Silva. Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor João Chiesse Lima.*

RELATÓRIO

Recebemos, para exames e parecer, a proposição acima alinhavada.

VOTO DO RELATOR

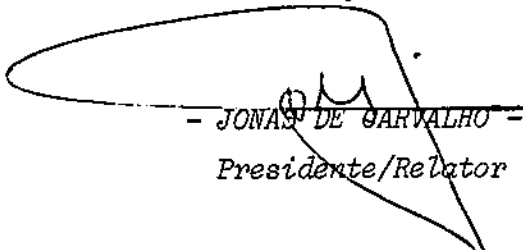
A matéria atende as formalidades em vigor. Nada detectei que obste a sua tramitação.


Voto pela aprovação.

CONCLUSÕES

Fundamentada no voto do douto relator, esta Comissão conclui pela aprovação da proposição em tela.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978


- JONAS DE CARVALHO -
Presidente/Relator


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
Membro

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO Nº 388/04

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 388

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor João Chiesse Lima.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor JOÃO CHIESSE LIMA, o Título de Cidadão Voltarredondense.

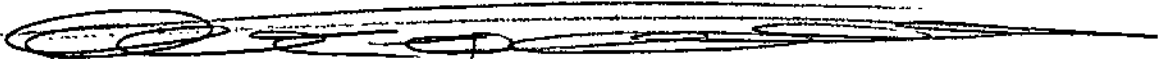
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

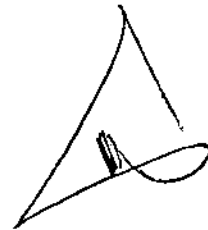
Referência: Projeto de Resolução nº 002/78

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 388 | FLS. 05 | 4

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 29 de março de 1978

Ofício D-192/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução
nº 388"

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 388, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/78 de autoria do nobre Versador ARISTIDES MARTINS DA SILVA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente

Ilmº Sr.

Profº João Chiesse Lima

Rua Ari Fontinelli, 126

BARRA MANSA - RJ

uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 388	FLS. 06	148

Ao Exmo. Sr.

Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

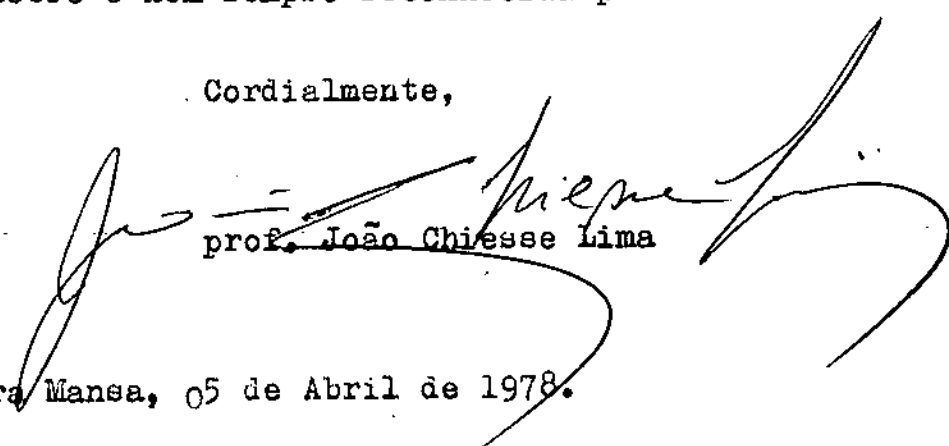
Ilustre Vereador,

Através do ofício Nº D-192/78, fiquei ciente e altamente sensibilizado com a indicação de meu nome, numa proposta do dinâmico e ilustre vereador Dr. ARISTIDES MARTINS DA SILVA, entre aqueles - que deverão receber, em data ainda a ser marcada, o título de Cidadão Voltarredondense.

Quero que V. EXA. transmita aos ilustres edis desta Câmara Municipal, cujos anais já fastidiosos constituem um exemplo a ser imitado, se tormarmos em conta a juventude de nosso Município, os meus agradecimentos e de meus familiares.

Que a nobilitante honraria concedida a um educador que viu - praticamente esta cidade nascer para o progresso, seja como que - uma homenagem a todos aqueles que dedicam integralmente sua vida - na nobre e nem sempre reconhecida profissão de educar.

Cordialmente,


prof. João Chiesse Lima

Barra Mansa, 05 de Abril de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
Nº 388	FLS. 07 14

VISTO - Em 7/4/78
DIRETOR DA SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000152 11 ABR 76
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Em LIDO
11/4/78
Secretário